Indicação Nº 825/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a implantação de um ecoponto no bairro Gleba 7, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Parceria Público-Privada (PPP) firmada entre o município de Itapecerica da serra e a empresa parceira, com o objetivo de aprimorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos e fomentar a sustentabilidade ambiental em nossa comunidade.

O bairro Gleba 7 apresenta uma significativa demanda por infraestrutura adequada para o descarte correto e seletivo de materiais recicláveis e resíduos especiais, fato que tem impactado negativamente a qualidade ambiental local. A implantação do ecoponto contribuirá para:

- Facilitar a coleta seletiva e a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- Reduzir o descarte inadequado em áreas públicas, evitando riscos à saúde e ao meio ambiente;
- Promover a educação ambiental e a conscientização da população sobre a importância da reciclagem;
- Apoiar o cumprimento das metas ambientais previstas na PPP, que visam a ampliação da sustentabilidade e eficiência dos serviços públicos.

Destacamos que a instalação do ecoponto está alinhada às responsabilidades previstas no contrato da PPP, que prevê a expansão da rede de equipamentos para a coleta e triagem de materiais recicláveis, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na preservação ambiental.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma visita técnica para análise do local e viabilidade da implantação, bem como a inclusão do bairro Gelba 7 no planejamento estratégico da PPP para implantação do ecoponto, com definição de prazos para execução e comunicação junto à comunidade.

PROTOCOLO 809/2026 - 29/01/2026 14:29 - PROCESSO 68958

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 14:29:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SD7S-5K17-Y305-YMN4

Reiteramos nossa disposição para colaborar com a equipe responsável, oferecendo apoio logístico e participativo para que essa iniciativa possa ser concretizada o quanto antes.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos um posicionamento favorável.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para implantação do ecoponto no bairro Gleba 7 está fundamentada na **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de sistemas de coleta seletiva e de pontos de entrega voluntária para materiais recicláveis, visando à sustentabilidade ambiental e à responsabilidade compartilhada entre poder público, iniciativa privada e sociedade.

Adicionalmente, a Parceria Público-Privada (PPP) firmada entre o município de itapecerica da serra e a empresa parceira, conforme **Lei nº 11.079/2004**, tem como um dos seus objetivos prioritários a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, através da ampliação da rede de ecopontos, pontos de coleta e triagem, conforme previsto no contrato e nos planos operacionais aprovados.

Ainda, em conformidade com o **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, a implantação de ecopontos é medida estratégica para garantir a destinação adequada dos resíduos, promovendo a redução dos impactos ambientais, proteção da saúde pública e o cumprimento das metas de reciclagem e reaproveitamento de materiais.

Dessa forma, a implantação do ecoponto no bairro Gleba 7 atende não só às necessidades ambientais locais, mas também aos dispositivos legais que regem a gestão sustentável dos resíduos sólidos, garantindo o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, além de respeitar os compromissos assumidos na PPP.

PROTOCOLO 609/2026 - 29/01/2026 14:29 - PROCESSO 68958

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 14:29:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SD7S-5K17-Y305-YMN4

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providência

PROTOCOLO 909/2026 - 29/01/2026 14:29 - PROCESSO 68958

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 14:29:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SD7S-5K17-Y305-YMN4